

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1291

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 70.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024, bem como a decretação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 66/2024, em razão das chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município no mês de maio de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7897	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

TOTAL	R\$ 70.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação oriunda do repasse do Governo Federal através da Defesa civil para calamidade devido a enchentes:

FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7781	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

TOTAL	R\$ 70.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo General Câmara, 12 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Andrielen Reinheimer Moreira	Agente Administrativo	11º lugar
Suelen Dos Pascos Reis	Farmacêutico 20h	2º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 12 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2022

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Liz Serviços Online Ltda.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 16 de outubro de 2025, bem como aplicação de reajuste totalizando o montante anual de R\$2.869,88 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº11/2022.
Data de assinatura: 11/09/2024.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº02/2024**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura do Credenciamento nº02/2024, a partir do dia 13 de setembro de 2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas nos ramos de hospedagem/ loja de artesanato; bar/café/ restaurante, e estabelecimento de saúde, para se instalarem em prédio tombado pelo patrimônio histórico e locado pelo município no Distrito de Santo Amaro do Sul, para fins de fomentar o desenvolvimento econômico e turístico do distrito. Edital disponível nos sites www.generalcamara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara, 13 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2024

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Douglas Junqueira Castro & Cia Ltda.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a supressão contratual, ficando suprimido o valor de R\$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) passando o contrato a totalizar o montante de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), referente a 20 dias do roteiro contratado.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº108/2024.
Data de assinatura: 12/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 522 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Guilherme da Silva Trabach, matr. nº 12671-3 pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º** CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, ao Servidor GUILHERME DA SILVA TRABACH, Diretor da Divisão de A. em Saúde, Matrícula nº 12671-3, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, com início no dia 30/09/2024 e retorno no dia 10/10/2024.
- Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2001/2024.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 523, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

- Art. 1º** Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, a nomeação de Joseane Leppke dos Santos, realizada através da Portaria nº 519/2024.
- Parágrafo único.** Fica a candidata, realocada no final da fila de aprovados, do respectivo cargo, do Concurso Público nº 01/2023.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

- Art. 1º** Exonerar a servidora Tassiany Cardoso Dorneles Franken, ocupante do cargo em comissão de Diretor Superintendente de Contratos e Licitações, matrícula nº12596-2, a contar de 13 de setembro de 2024.
- Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.027/2024.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 525, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

- Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andrielen Reinheimer Moreira	Agente Administrativo	11º lugar

- Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.
- Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.
- Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.
- Art. 5º** Conforme autorização contida no PAI nº 2.023/2024.
- Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



General Câmara, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 526, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Suelen Dos Pascos Reis	Farmacêutico 20h	2º lugar

Art. 2° O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1° da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 3° O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1° da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 4° Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 5° Conforme autorização contida no PAI n° 2.029/2024.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.

